



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 7 de novembro de 2024.

OFICIO SGP12 n. 593/2024

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho **convite** nos termos do Art. 32, § 2º, incisos II, IV, IX e XII da Lei Orgânica do Município e do Art. 46, incisos VI, IX, XIII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal à seguinte autoridade para participar da **Reunião Extraordinária presencial**, que será realizada no próximo dia **11 de novembro** (segunda-feira), às **14h**, no Auditório Oscar Pedroso Horta - 1º subsolo - Câmara Municipal de São Paulo - Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista.

Convidado:

Sr. **João Manoel da Costa Neto** - Diretor Presidente da SPRegula

A referida **Reunião Extraordinária** tem por objetivo discutir: "esclarecimentos a respeito da gestão, manutenção e prestação de serviços nos cemitérios e crematórios sob responsabilidade da referida empresa concessionária no município de São Paulo", conforme requerimento 15/2024 de autoria do Vereador Rubinho Nunes aprovado em 06/02//24 na reunião ordinária da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: Req. URB nº 015/2024

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br